



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 09/2023

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **18/04/2023**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **PAULO VIEIRA MESSIAS**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ARACAJU**

DISTRITO(S): Não há

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	12/03/1990
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	10/2003
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> Promover medidas judiciais e intervir em processos em que há interesses de incapazes, mais precisamente nas causas concernentes a sucessão legítima e testamentária, Inventário e partilha, herança jacente, bens de ausente e vagos; Promover medidas judiciais e intervir nas causas concernentes a estado da pessoa, pátrio poder, guarda de menores, alimentos, curatela e ausência, casamento e regime de bens entre os cônjuges, dissolução da sociedade conjugal, adoção (ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude) e convivência familiar; Oficiar nos feitos relativos à tutela, curatela, alvarás e prestações de contas; por fim, promover medidas judiciais em causas que se referem diretamente a registros públicos do Registro Civil de pessoas naturais. <u>Extrajudiciais:</u> Intervir em procedimentos administrativos de Averiguação de paternidade e Reconhecimento de filiação socioafetiva, assim como promover o atendimento ao público externo quando solicitado.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju/SE Qual o período/dias da semana? 20/11/2022 a 19/12/2022 07/01/2023 a 07/02/2023
1.6 Recebeu colaboração de	Sim () Qual? _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Sônia Alves Lopes, 2211, Bairro Coroa do Meio, Aracaju-SE, CEP 49035-740.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: _____ Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 01/07/2022 a 30/07/2022; e 03/10/2022 a 01/11/2022. Período de outros afastamentos do último ano: NÃO HOUVE

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: ELDA MARIA GONÇALVES MENEZES MACEDO (atualmente em gozo de licença-prêmio) Cargo: Analista – Área Direito Nome: JULIANA PRADO VIEIRA RIOS Cargo: Técnica administrativa Nome: ROBERTA GARCIA MORENO FRANCO TAVEIRA Cargo: Assessor de Gestão Operacional I Nome: ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo: Estagiário – Área Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	7 às 14h, segunda à sexta-feira.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	7 às 14h, segunda à sexta-feira.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone () e-mail institucional



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	MENOS DE 01(UM)
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	NÃO SE APLICA
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(04) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (02) outros equipamentos. Especificar: TELEFONES
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROJ: Sim () Não (X) MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim () Não (X) SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	IDEPOL: Sim () Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	() Sim () Não (X) Sem atribuição criminal específica

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

No dia da visita de Correição Ordinária, o Promotor de Justiça titular registrou a necessidade de uma sala de apoio, no Fórum Gumersindo Bessa, para os Membros do Ministério Público de Sergipe, tendo em vista que nem todas as audiências das Varas Cíveis demandam a participação do *Parquet*, precisando o Promotor de Justiça aguardar entre uma audiência e outra, trabalhando em seu *notebook*.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para decidir sobre tal questão, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: NÃO SE APLICA
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
26ª Vara Cível de Aracaju	16	0	893

Local	TABELA 02 – processos criminais (SEM ATRIBUIÇÃO)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
26ª Vara Cível de Aracaju	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (SEM ATRIBUIÇÃO)		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
26ª Vara Cível de Aracaju	-	-	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias (SEM ATRIBUIÇÃO)		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3268	3268	273



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	-
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	-
3 – Ciência (920134)	887
4 – Manifestação (920198)	1688
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	-
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	-
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	-
8 – Audiências Judiciais (920062)	337
8.1 – Manifestação Oral (920198)	158
8.2 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo (920125)	01
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	-
10 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	01
11 – Outros	981
TOTAL	4053

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202212601899 202212600294 202012600965 202212600585 202212600136 202212600801	- Manifestação - Ação de Alimentos, Guarda e Regulamentação de Visitas; - Manifestação – Ação: Arrolamento Comum; - Manifestação – Ação: Arrolamento Comum; - Manifestação - Ação de Curatela; - Manifestação – Ação: Arrolamento Comum; - Manifestação - Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens e Alimentos.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-
Início da designação Fim da designação	
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	-

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2020)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça não fez registros neste item.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das	() Sim (X) Não	

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP		
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Assim, considerando que as áreas de Família e Sucessões não estão dentre as áreas de atuação do Plano Geral Estratégico do Ministério Público de Sergipe, a análise da atuação da 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju referente ao Planejamento Estratégico do MPSE fica prejudicada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto à demanda apresentada, relativa à questão da necessidade de uma sala de apoio, no Fórum Gumersindo Bessa, para apoio aos Membros do Ministério Público de Sergipe, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público informou não promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7, considerando as atribuições da 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju. Conceito: **REGULAR**.

No item 11, na avaliação do Planejamento Estratégico, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **PREJUDICADO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **REGULAR**

CONCEITO GERAL: MUITO BOM

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 26 de abril de 2023.

Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público